ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO **NAVARRO (GARRÃO)**

"Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho"

Ilma. Sra. Dra. Vereadora MARIA HELENA DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

P.I. Nº...../2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com o Artigo 121 da Resolução nº 677/01, solicita que, após Apreciação e Aprovação pelo Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal bem como ao órgão competente o referido PEDIDO DE INFORMAÇÃO;

- **Quanto a Perfuratriz de Poços Artesianos da Prefeitura Municipal que pertence a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, aonde se encontra e quais as condições em que esta;**
- **Se esta funcionando;**
- **Se não esta funcionando por que motivo;**
- **Quanto ás hastes da mesma Perfuratriz aonde se encontram;**

Sant'ana do Livramento, 15 de Agosto de 2017.

Ver. ULBERTO **NAVARRO (GARRÃO)**
Líder do Governo – PDT

*Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar á Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV - O cumprimento das Leis e das Decisões Judiciais;